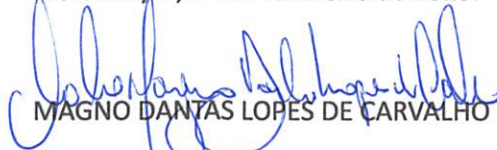


## TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CIDADE DE EMPREENDEDORA DO PIAUÍ

O município de **Simões**, inscrito no **CNPJ** 06.553.853/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Magno Dantas Lopes de Carvalho declara para os devidos fins que adere ao Programa **Cidade Empreendedora – Ciclo 2026**, de acordo com as **CONSIDERAÇÕES GERAIS** abaixo relacionadas:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão e se compromete a participar de todas as atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - Sebrae/PI.
- b) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/Piauí que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com nível de atendimento de cada município.
- c) A prefeitura terá direito a participar das ações previstas para o ano de 2026, dentro do Programa.
- d) Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/PI pode, a critério do gestor público, realizar ações de capacitação em outras datas conforme nova solicitação.
- e) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura de disponibilizar sua equipe técnica para participar de todas as atividades realizadas no município no âmbito do Programa Cidade Empreendedora.
- f) Estar ciente de que o Sebrae/PI atuará com as Prefeituras que aderirem ao **Programa Cidade Empreendedora** no ano de 2026 e as quais serão confirmadas as agendas de trabalho somente após o recebimento dos Termos de Adesão assinados pelos prefeitos municipais.
- g) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação da prefeitura no Programa, o Sebrae/PI enviará a Agenda de Trabalho a ser realizada no município e as atividades a serem implementadas.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2026.



MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Simões/PI